

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PARECER TÉCNICO N. 05/2016**

**ASSUNTO:** Atribuição do Enfermeiro(a) na passagem de sonda em esôfago para lavagem pré operatória

**Enfermeiras Relatoras:** Dra. Janaina Paes de Souza COREN/MS 326.905, Dra. Cacilda Hildebrand Rocha COREN/MS 126.158 e Dra. Mercy da Costa Souza COREN/MS 72.892.

**Solicitante:** Rosimeire Romero da Silva Faccio Enf. COREN/MS 91275

**I- DO FATO**

Em 05 de Janeiro de 2016, foi recebida neste Conselho a solicitação de Parecer da Sr<sup>a</sup> Rosimeire Romero da Silva Faccio, Enfermeira da Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP-UFMS), referente a atribuição do profissional Enfermeiro(a) na passagem de sonda nasogástrica em esôfago, para lavagem no pré operatória de acalasia de esôfago. Esta solicitação foi enviada à Presidência deste Conselho e após apreciação do Presidente Interventor do COREN/MS - Dr. Enf. Diogo Nogueira de Casal, o mesmo a encaminhou à Câmara Técnica de Assistência para emissão de Parecer.

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE**

A acalasia de esôfago de causa desconhecida é uma doença rara, atingindo 1:100.000 da população geral, sendo que apenas 4 a 5% desses casos são descritos em crianças. A acalasia envolve uma falha no relaxamento do esfíncter inferior do esôfago (EIE) aliada a uma dismotilidade do corpo esofágico devido a uma alteração do sistema nervoso de causa desconhecida, que pode interferir com dois processos: com as ondas rítmicas de contração do esôfago que empurram os alimentos para a sua parte inferior (ondas peristálticas) e com a abertura do esfíncter esofágico inferior. Basicamente existe uma dificuldade de passagem do alimento pela transição esofagogástrica sem que haja uma verdadeira estenose orgânica ou compressão extrínseca (FERNANDEZ, LUCIO, POLLACHI, 2004 e MANUAISMSD 2014).

O atual tratamento de escolha para a Acalasia é a dilatação com balão pneumático, ele causa melhora dos sintomas em 80% dos casos. São feitas várias sessões de dilatação com um balão posicionado no esfíncter esofágico inferior (cárdia). Com isso diminui o tônus dos

### **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73  
músculos da região, e auxilia a passagem do alimento para o estômago. O balão pneumático é útil apenas nos estágios menos avançados da doença e pode não trazer resultados satisfatórios em pacientes jovens (NIEMIES, 2014).

A Toxicina conhecida como Botox pode ser usada para o tratamento da Acalasia, atuando na diminuição da pressão da cárdia. A desvantagem é que é um procedimento de difícil execução e traz apenas uma melhora transitória nos sintomas do paciente, devendo ser aplicado várias vezes sempre que os sintomas voltarem. Outra opção para o tratamento é a cirurgia tipo cardiectomia, chamada de Miotomia de Heller. É feita uma retirada dos músculos da cárdia, juntamente com o que chamamos de Funduplicatura, onde parte do estômago é “amarrada” em torno do final do esôfago para evitar excesso de refluxo. O preparo pré-operatório dos pacientes inclui jejum de 8 horas, dieta líquida e lavagem do esôfago 24 horas antes da cirurgia. O ato operatório inicia-se com o paciente em posição de litotomia com proclive de 30 graus, sob anestesia geral, com o cirurgião se posicionando entre as pernas do doente (NIEMIES, 2014 e MISODOR, 2009).

Outra técnica cirúrgica utilizada é a de Sérria Dória, a qual no preparo pré-operatório os pacientes são submetidos a limpeza do esôfago no dia anterior ao procedimento, que consiste na lavagem do esôfago com soro fisiológico instilado através de sonda nasoesofágica nº 18, injetando cerca de 200 ml por vez e aspirando-se em seguida, até que o líquido retorne limpo (TREVENZOL, 2003).

De acordo com o Parecer do Conselho Regional de medicina de Paraíba nº 09/2014, a indicação clínica da passagem de sonda nasogástrica é um ato exclusivamente médico, entretanto, a realização do procedimento em si, ou seja, a passagem da sonda nasogástrica, seja para lavagem gástrica ou não, não é um ato exclusivamente médico, e poderá ser também, realizado por profissional de enfermagem capacitado.

Os principais objetivos da sondagem nasogástrica são o preparo pré-operatório de algumas cirurgias; lavagem gástrica; coleta de material para exame de suco gástrico; alívio das distensões abdominais; alimentação e medicação nos pacientes impossibilitados de deglutir (CATTAL, SOUZA, 2012).

Considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem nº 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre:

[...]

Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

## **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

I – privativamente:

b) participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;

[...]

i) consulta de enfermagem;

j) prescrição da assistência de enfermagem;

l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;

m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;

f) prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem;

[...]

Considerando o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN Nº 311 de 12 de maio de 2007 que implica em:

Art.12 Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;

Art.13. Avaliar criteriosamente sua competência técnica, científica, ética e legal e somente aceitar cargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro de si e para outrem;

Considerando a Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem.

### **III - CONCLUSÃO**

Após análise do processo, baseado nas informações supracitadas encontradas na literatura, tendo como embasamento legal, a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem nº 7.498 de 25 de junho de 1986, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução COFEN Nº 311 de 12 de maio de 2007, somos do parecer **favorável** a realização de lavagem de esôfago pré-operatória por profissionais enfermeiros, mediante prescrição médica, avaliação clínica do paciente, aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Protocolos Institucionais.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Este é o nosso parecer.

Campo Grande, 21 de Março de 2016.

Dra. Janaina Paes de Souza

COREN/MS 326.905

Dra. Cacilda Hildebrand Rocha

COREN/MS 126.158

Dra. Mercy da Costa Souza

COREN/MS 72.892

Câmara Técnica de Assistência do COREN-MS

#### **IV- Referências Bibliográficas**

Brasil. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 21 de set. 2009.

Brasil. Resolução COFEN 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

Brasil. Resolução COFEN 358/2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem.

Brasil. CRM-PB Processo Consulta Nº 09/2014 - Questionamento referente a quem compete a introdução de sonda em procedimento de lavagem gástrica.

Cattai Cássia Juliana, Souza Neuracy Fernandes, 2012. Procedimento Operacional Padrão nº14, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - DIVISÃO DE ENFERMAGEM.

Misodor, Residência, monografia de conclusão, and médica em cirurgia geral. "tratamento cirúrgico do megaesôfago." da residência, m. d. c., & geral, m. e. c. tratamento cirúrgico do megaesôfago. 2009.

## **Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Disponível em

[https://scholar.google.com.br/scholar?q=lavagem+do+esof%C3%A2go+em+pr%C3%A9+operat%C3%B3rio+de+Esofagocardiomiectomia+%C3%A0+Heller&btnG=&hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5](https://scholar.google.com.br/scholar?q=lavagem+do+esof%C3%A2go+em+pr%C3%A9+operat%C3%B3rio+de+Esofagocardiomiectomia+%C3%A0+Heller&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5) Acesso em: 29/02/16

Niemies Alan, 2014, Acalasia - Tratamento para Acalasia de esôfago.

Disponível em: <http://medsimples.com/acalasia>

Acessado em 07.03.2016

Pedro M. Fernandez, Luiz A.G. Lucio, Fabíola Pollachi. Acalasia de esôfago de causa desconhecida na infância 0021-7557/04/80-06/523 Jornal de Pediatria Copyright © 2004 by Sociedade Brasileira de Pediatria RELATO DE CASO

Secção 9: perturbações gastrointestinais capítulo 101: doenças do esôfago, 2014.

Disponível em: <http://www.manuaismsd.pt/>

Acessado em: 07.03.2016

Trevenzol, Hélio Ponciano. Operação de Serra Dória no tratamento do megaesôfago operado com recidiva dos sintomas. Diss. Universidade de São Paulo, 2003.

Disponível em

[https://scholar.google.com.br/scholar?q=lavagem+do+esof%C3%A2go+em+pr%C3%A9+operat%C3%B3rio+de+Esofagocardiomiectomia+%C3%A0+Heller&btnG=&hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5](https://scholar.google.com.br/scholar?q=lavagem+do+esof%C3%A2go+em+pr%C3%A9+operat%C3%B3rio+de+Esofagocardiomiectomia+%C3%A0+Heller&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5) Acesso em: 29/02/16